



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 05 DE MAIO DE 2014

*"Cria o projeto **"Bom Dia Trabalhador"**, autoriza o fornecimento do café da manhã ao trabalhador rural e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cambará, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fornecer ao Trabalhador Rural deste município o "Café da Manhã".

Art. 2º O referido projeto fica denominado como "Bom Dia Trabalhador".

Art. 3º. O projeto será de responsabilidade da Secretaria de Saúde, operacionalizado em cooperação com a Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º. A Secretaria de Assistência Social deverá efetuar o cadastro dos trabalhadores que receberão o benefício com também definir os critérios.

Art. 5º. O município definirá conforme necessidade a forma de entrega do "Café da Manhã" aos trabalhadores rurais, respeitando as leis sanitárias vigentes.

Art. 6º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 7º. O cardápio semanal do "Café da Manhã" deverá ser elaborado por nutricionista do município com base nos conceitos de uma alimentação matinal balanceada e saudável.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, 05 de maio de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

JUSTIFICATIVA

Para dar conta do trabalho pesado do corte de cana ou do serviço braçal das indústrias da cidade, o trabalhador precisa estar bem alimentado, servido do combustível ideal para as atividades do dia-a-dia.

Pensando nisso, a Prefeitura de Cambará desenvolveu o projeto “Bom Dia Trabalhador”, que oferece um café da manhã reforçado para trabalhadores rurais de indústrias antes da jornada diária de trabalho.

O projeto tem cunho preventivo, devido ao fato de que vários problemas de saúde advêm de uma alimentação fraca e desbalanceada, somado ao trabalho pesado no campo, estes trabalhadores ficam mais propensos a problemas de nutrição.

Uma nutrição saudável, principalmente nas primeiras horas do dia, é uma maneira de melhorar a saúde e a qualidade de vida do trabalhador.

O cardápio será elaborado e monitorado por uma nutricionista do município e deve variar entre: café, chá, leite, pão com manteiga ou sanduíche e frutas.

Os trabalhadores começam a sair para o trabalho as 4h30 e a refeição é oferecida e entregue nos pontos de embarque, podendo também ser retirada em local apropriado especificado pelo município.

O projeto será operacionalizado pela Secretaria da Saúde em parceria com a Secretaria de Assistência Social que fará um cadastro das pessoas atendidas pelo programa.

Certo que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Contando com a colaboração e aprovação dos ilustres vereadores, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal